



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.841

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0266 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldado na Portaria nº DP/0027/2011-GCG, de 21 de março de 2011, publicada no Bol BM nº 069, de 14 de abril de 2011,

R E S O L V E PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2011, o **CAPITÃO BM matrícula 514.568-6, MARCELO LINS DOS SANTOS**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20 e 22, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 0267 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANUZA AZEVEDO DE QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0268 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0269 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Procuradoria Geral do Estado.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Flávio Luiz Avelar Domingues Filho	Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado	CGF-2
Rachel Lucena Trindade	Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado	CGF-2
Igor de Rosalmeida Dantas	Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado	CGF-2

Ato Governamental nº 0270 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLÁVIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 171.236-5, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0271 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHIRLEY KARLA PEREIRA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0272

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ DA SILVA NETO**, matrícula nº 170.665-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0273

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SIMONE DE FRANÇA XAVIER SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0274

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RODRIGO MARQUES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 0275

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO LEITE NUNES DE FARIAS**, matrícula nº 171.385-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quinta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0276

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADRIANO EMANUEL SOUZA BRANDÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quinta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0277

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSENILDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 153.872-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Terceira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0278

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Terceira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0279

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA**, matrícula nº 164.953-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0280 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALIETE FARIAS CLEMENTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, no Município de Juazeirinho, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0281 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 153.975-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0282 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA no Município de Monte Horebe, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0283 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA MARIA DE FREITAS LIMA**, matrícula nº 155.620-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JACINTO DANTAS FILHO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0284 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RITA EDLEIDE ALCANTARA BERNARDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JACINTO DANTAS FILHO, no Município de Ouro Velho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0285 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, dos cargos em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Dagna Cristina Alves Bezerra	169.758-7	Vice Diretor da EEEF Profª Antônia Diniz Maia	CVE-11
Maria Selma da Conceição Barbosa	169.760-9	Secretário da EEEF Profª Antônia Diniz Maia	SDE-11

Ato Governamental nº 0286 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUZIA RABELO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFª ANTÔNIA DINIZ MAIA, no Município de Manaíra, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0287 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ALVES BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª ANTÔNIA DINIZ MAIA, no Município de Manaíra, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0288 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SHIRLEY LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 169.481-2, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEFM JOSE RODRIGUES DE ATAIDE, no Município de Itatuba, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0289 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PAULA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor da EEEFM JOSE RODRIGUES DE ATAIDE, no Município de Itatuba, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0290 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA AURINETE FERREIRA GONÇALVES FILGUEIRAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM DOM JOSÉ MARIA PIRES, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0291 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JAILMA PEIXOTO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE ANÍSIO PEREIRA BORGES no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0292 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA LUCIA DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM MONS. JOSE BORGES no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0293 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDICE DE MELO COSTA, nomeado para o cargo de Diretor da Creche Nossa Senhora de Fátima, através do AG 5242 publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2011.

Ato Governamental nº 0294 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SELMA NERI FERREIRA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Nossa Senhora de Fátima, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0295 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EVERSON RACH VARGAS** matrícula nº 170.901-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0296 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHENIA MARIA FELICIO FELIX** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0297 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HERLLY PETRUCY NASCIMENTO DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0298 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VERÔNICA GILA DE AMORIM BORGES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0299 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVÓDIO FERNANDES DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0300 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ABDIAS PEREIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0301 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE**

VELOSO, matrícula nº 137.092-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0302 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARAISE DE FATIMA RAMALHO**, nomeado para o cargo de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Psiquiatria Forense, através do AG 0259, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2012.

Ato Governamental nº 0303 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES**, matrícula nº 652.671-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0304 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO**, matrícula nº 156.360-2, do cargo em comissão de comissão de Procurador, Símbolo AVG-3, da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 0305 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador, Símbolo AVG-3, da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 0306 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.943, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de novembro de 2011, que nomeou **FAUSTO JOSÉ BURGOS** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – SAP 1301, com lotação na Secretaria de Estado do desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0307 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.927, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de novembro de 2011, que nomeou **THAIZA HELENA TAVARES FERNANDES** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – SAP 1301, com lotação na Secretaria de Estado do desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0308 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

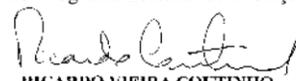
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.942, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de novembro de 2011, que nomeou **JOSÉ CARLOS DA COSTA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – SAP 1301, com lotação na Secretaria de Estado do desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0309 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LISIANNE DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.669-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON.


RICARDO VIEIRA-COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 019/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.002.730-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANTONIO JOSÉ LINS NETO, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.966-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
11.019.226-5	059.924-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.022.517-1	074.517-1	MARIANA LIDIA DE ATAÍDE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.020.068-3	075.173-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.021.706-3	082.061-0	NEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.013.929-1	084.669-4	MARIA DO SOCORRO GOMES NOVO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.050.854-8	087.599-6	MARIA MADALENA RAMALHO CELESTINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.021.585-1	117.154-2	MARIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
11.001.206-2	124.293-8	MARIA ONETE LACERDA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.015.392-8	129.639-6	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.016.538-9	141.943-9	MARIA DO SOCORRO FREIRE GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.017.927-7	143.005-0	MARIA DO SOCORRO GOMES DE VASCONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
11.020.078-1	145.759-4	MARIE SUELY PEREIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
11.050.442-9	157.783-2	MARIO ANDRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.022.072-0	158.875-3	FRANKLIN VIDAL DE FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
11.008.142-1	159.601-2	MARIA DO SOCORRO ALVES DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.318-1	159.624-1	MARCUS VINICIUS CANDIDO BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	E	Artigo 9º, III, "d"
11.050.098-9	159.678-1	MARTA LUCIA ANDRADE HOLANDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.002.382-0	159.700-1	NORANEI FERNANDES DANTAS MUNIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.001.212-7	159.712-4	MARCOS VINICIUS FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.000.783-2	159.754-0	MARCELO FRANCISCO GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 014/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.034.503-7	LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA	156.850-7	026/2012/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 019/GSER

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Executiva da Receita - SER, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI, composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I - Diretoria de Administração da Receita;
- II - Gerência de Tecnologia da Informação;
- III - Gerência Executiva de Fiscalização;
- IV - Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais;
- V - Gerência Executiva de Tributação;
- VI - Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais.

§ 1º A Coordenação Geral e a Coordenação Técnica do CETI caberá ao Diretor de Administração da Receita e ao Gerente de Tecnologia da Informação, respectivamente.

§ 2º Os titulares dos órgãos citados no caput deste artigo designarão substitutos quando da impossibilidade de comparecimento às reuniões do CETI.

§ 3º Na hipótese de ausência ou impossibilidade de permanência do Coordenador Geral nas reuniões do CETI, este será substituído em suas funções pelo Coordenador Técnico.

§ 4º O CETI poderá convocar representantes de outros órgãos da SER cujas competências sejam relacionadas às propostas que estiverem em discussão.

§ 5º A Gerência de Administração da Secretaria da Fazenda terá assento permanente

nas reuniões do CETI como órgão consultivo.

Art. 2º Os trabalhos de relatoria e secretariado do CETI ficarão sob a responsabilidade da Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 3º O CETI terá como objetivo assessorar o Secretário Executivo da Receita e o Diretor de Administração da Receita, em assuntos específicos de Tecnologia da Informação, cabendo-lhe as seguintes atribuições, no âmbito da Secretaria Executiva da Receita:

I - avaliar e recomendar ao Secretário Executivo da Receita a aprovação e priorização de projetos de Tecnologia da Informação;

II - avaliar e priorizar a demanda de serviços de manutenção de sistemas;

III - acompanhar os projetos e serviços no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação;

IV - avaliar os projetos que foram concluídos;

V - confirmar padrões de Tecnologia da Informação (softwares, hardwares e metodologias);

VI - confirmar políticas de Tecnologia da Informação (papéis, segurança, terceirização, treinamento etc.);

VII - estabelecer políticas e diretrizes gerais para a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, pela Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o Plano Estratégico da SER;

VIII - aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e o Plano de Ação Anual da Gerência de Tecnologia da Informação, inclusive as revisões que se fizerem necessárias;

IX - estabelecer e rever prioridades entre áreas e projetos no Plano de Ação Anual da Gerência de Tecnologia da Informação, no que se refere ao desenvolvimento e implantação de sistemas, assim como em relação a outros serviços de Tecnologia da Informação;

X - acompanhar a execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano de Ação Anual da Gerência de Tecnologia da Informação, bem como discutir os desvios eventualmente observados;

XI - opinar, quando solicitado, a respeito da realização de investimentos não previstos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano de Ação Anual da Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o orçamento e Plano Estratégico da SER;

XII - estabelecer e rever prioridades na alocação dos recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção de sistemas (softwares) e na utilização eficiente dos recursos tecnológicos (hardwares);

XIII - opinar, quando solicitado, a respeito da realização de processos de compra de softwares e de hardwares e de contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação prestados por terceiros, em conformidade com os termos da Lei nº 8.666/93;

XIV - opinar, quando solicitado, sobre as doações de equipamentos e as cessões de uso de sistemas desenvolvidos no âmbito da SER, salvaguardando os Convênios e Protocolos de Cooperação Técnica com órgãos e Unidades federadas;

XV - aprovar as ações da Gerência de Tecnologia da Informação relacionadas à adesão da SER às normas e orientações técnicas sobre Tecnologia da Informação;

XVI - aprovar as regras e normas internas sobre a utilização, por parte dos servidores e demais usuários, dos recursos de Tecnologia da Informação, sugeridas pela Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 4º O Plano de Ação Anual da Gerência de Tecnologia da Informação da SER contemplará os projetos a serem executados, inclusive os cronogramas de execução; os setores envolvidos e as propostas de orçamento.

Art. 5º O CETI, por convocação do Coordenador Geral, reunir-se-á, uma vez por mês, na sede da Secretaria Executiva da Receita, devendo suas deliberações ser consignadas em ata.

§ 1º As reuniões do CETI serão instaladas com a participação, de pelo menos, dos representantes dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria de Administração da Receita;
- b) Gerência de Tecnologia da Informação da SER;
- c) três dos demais órgãos.

§ 2º O CETI poderá reunir-se extraordinariamente, a critério do Coordenador Geral ou por sugestão de dois terços dos representantes titulares.

§ 3º Nas atas das reuniões deverão constar os nomes dos representantes presentes e ausentes, e as recomendações da CETI deverão ser informadas aos Gerentes, ao Diretor de Administração da Receita e ao Secretário Executivo da Receita.

Art. 6º As decisões do CETI serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no §1º do artigo anterior.

Parágrafo único. Em caso de empate nas votações, caberá ao Diretor de Administração da Receita apenas o voto de qualidade.

Art. 7º O CETI, observando a conveniência, poderá convocar e ouvir profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

Art. 8º A Gerência de Tecnologia da Informação da SER apresentará relatório mensal de atividades por ocasião das reuniões ordinárias, contendo descrição detalhada das atividades executadas.

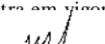
Art. 9º O CETI apresentará nas reuniões ordinárias, com base em proposta elaborada pela Gerência de Tecnologia da Informação da SER, o Plano Trimestral de Atividades, descrevendo as tarefas previstas e a alocação de recursos para os 03 (três) meses subsequentes.

Art. 10 Nas reuniões, além da análise do relatório mensal e do Plano Trimestral referido nos artigos 8º e 9º, serão tratados assuntos relativos ao acompanhamento da execução de política de Tecnologia da Informação.

Art. 11 As normas complementares necessárias ao funcionamento deste comitê serão editadas pelo Coordenador Geral do CETI.

Art. 12 Revogar a Portaria Nº 032/GSER, de 11 de março de 2011.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00012/2011/CEB 20 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/12/2011.


1044078 - JOSE ALBERTO MAIA PORPINO

Anexo da Portaria Nº 00012/2011/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.082.194-0	PETIZ BOM INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME	R. TREZE DE MAIO, Nº 30 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA**

PORTARIA Nº 00025/2011/SOL 27 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1478272011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2011.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00025/2011/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.106.889-8	DINARTH CLEMENTINO DA COSTA	SOLON DE LUCENA, Nº 00340 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00019/2011/CEA 29 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HORACIO GOMES FRADE
Anexo da Portaria Nº 00019/2011/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.454-5	JACUMA LODGE HOTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV BEIRA MAR, Nº s/n - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**Portaria n.º 089/2011 - 1ª GR
PROCESSO: 1253902011-9 27/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de 01 Impressora Fiscal de Marca Daruma Urmete, MOD FS 345, Versão 1.22 n.º Fabricação 0107892553002647, pertencente à firma **Papelaria Tokyo Ltda**, estabelecida no (a) Av. Guedes Pereira, 52 - Centro - João Pessoa/PB, CNPJ nº 40.941.049/0001-63 e **Inscrição Estadual** nº 16.034.839-0.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de 01 Impressora Fiscal de Marca Daruma Urmete, MOD FS 345, Versão 1.22 n.º Fabricação 0107892553002647.

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

**Portaria n.º 088/2011 - 1ª GR
PROCESSO: 1353822011-5 27/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais MOD 2 - D1 de n.º 0001 a 5000, Talões de Notas Fiscais MOD B-1 de n.º 001 a 500; 02 Livros de Registro de Entrada e Saída de n.º 01 e 02; 01 Livro de Registro de Inventário e Apuração de ICMS de n.º 01, pertencente à firma **Restaurante Pizzaria e Lanchonete Show Pizza LTDA**, estabelecida no (a) Av. Flavio Ribeiro Coutinho, n.º 115 - Manaira - João Pessoa/PB, CNPJ nº 24.217.580/0001-31 e **Inscrição Estadual** nº 16.083.454-6.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais MOD 2 - D1 de n.º 0001 a 5000, Talões de Notas Fiscais MOD B-1 de n.º 001 a 500; 02 Livros de Registro de Entrada e Saída de n.º 01 e 02; 01 Livro de Registro de Inventário e Apuração de ICMS de n.º 01.

III - **DETERMINAR** a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIANº 029/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Zaildo Silva de Lucena Filho**, matrícula n.º 125.202-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SÉTIMA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Picuí**.

Portaria n.º. 030/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 071/2011/CPD, instaurada contra o servidor, EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO, Motorista Policial, mat. 088.053-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA n.º. 031/2012/DEGEPOL

Em, 13 de Janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2011/CPD;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores processados, GILMAR DAS NEVES BARBOSA, mat. 135.610-1 e JOSENILDO JUSTINO DA COSTA, mat. 096.478-7, Agentes de Investigação, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 158, inciso I e Art. 159, XVI, da Lei Complementar 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, em razão dos mesmos terem agido com deslealdade no exercício da função e eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando os servidores obrigados a permanecerem em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
CUMPRASE

PORTARIA Nº 032/DEGEPOL

Em 06 de janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **Ana Valdenice Praxedes Leite**, matrícula nº. 156.469-2, para responder pelo expediente, da **Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil**, sediada em Patos, durante as férias do seu Titular Cristiano Jacques de Lima Araújo, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente.



Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

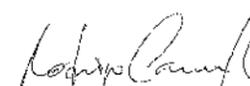
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 011/2012/DS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e de conformidade com o Ofício Circular nº 017/GS/SEAD, de 25 de agosto de 2009, **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PERMANÊNCIA**, abaixo discriminados, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT
00016.019617/2011-7	Carlos Mardônio Lima	3181-0
00016.021558/2011-7	Luzinete Gomes da Silva	3617-0
00016.012415/2011-0	Maria de Fátima Freires	3381-2
00016.017776/2011-3	Manoel Araújo Ramos Filho	3496-7



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

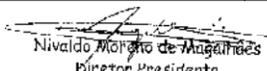
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	DIAS DE GÔZO
INTERPA/PB	0249-6	004/2012	JONAS DE OLIVEIRA DELGADO	01.07.2011	01.02.2012	215



Nivaldo Monteiro de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 005/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ESMERALDO ALVES LACERDA**, matrícula **138.128-8**, **JOÃO DE DEUS ANGELO**, matrícula **138.104-1**, **MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**, matrícula **79.137-7** e **JOSÉ EUSTÁQUIO COSTA**, matrícula **138.149-1**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da CEHAP.

DESIGNAR os servidores **ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO**, matrícula **600.076-2**, e **ROBERTA GARCIA DE ARAÚJO** matrícula **600116-5** para suplentes, substituindo os titulares da Comissão Permanente de Licitação em suas faltas e impedimentos.

DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, matrícula **99727-7**, para secretariar os trabalhos desta Comissão.

A Comissão Permanente de Licitação deverá reunir-se sempre que houver matéria a ser julgada, observando o disposto na legislação pertinente.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012



EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente